



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca da **Mensagem de Veto nº 71/2024** que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O **PROJETO DE LEI N.º 271**, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE: O PROGRAMA GALPÃO CRIATIVO, DE QUALIFICAÇÃO DE TALENTOS E PRÉ-INCUBADORA DE IDEIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS NAS ÁREAS DA ECONOMIA CRIATIVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela **REJEIÇÃO** do veto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2024.

VER. DANIEL MANGABEIRA
RELATOR